



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 393/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que sejam instaladas placas de orientação em pontos estratégicos do Município, visando facilitar a localização de órgãos públicos, pontos turísticos, bairros, entradas e saídas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a sinalização adequada é fundamental para orientar motoristas, pedestres e visitantes, contribuindo para a mobilidade urbana e segurança no trânsito;

Considerando que a ausência de placas de orientação compromete a identificação de ruas, acessos, bairros e serviços públicos, dificultando o deslocamento de munícipes e turistas;

Considerando que a instalação de placas em locais estratégicos, como entradas da cidade, cruzamentos e vias de maior fluxo, fortalece a organização urbana e transmite imagem positiva do Município;

Considerando que a medida é de baixo custo e alto impacto prático, gerando benefícios imediatos à população;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Público assegurar sinalização clara e eficiente, de modo a garantir acessibilidade, segurança e valorização da cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a instalação de placas de orientação em pontos estratégicos do Município, contemplando órgãos públicos, bairros, entradas e saídas, bem como locais de interesse comunitário.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)